

ATA DA REUNIÃO DE 25.05.2016

No dia 25 de maio de 2016, às 10:30 horas na Procuradoria Geral do Município, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2017 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para discussão da pauta de reivindicação encaminhada pelos empregados à Empresa.

Pela Comissão foi apresentada uma proposta de 6% (seis por cento) sobre o salário referência constante da Tabela Salarial em vigor e sobre o salário-base dos empregados de confiança, bem como sobre todas as cláusulas econômicas, à exceção da cláusula nona, que trata do tíquete refeição, cuja proposta é a manutenção do valor facial.

Pelo Sindicato foi dito que a proposta está inicialmente rejeitada, embora não estejam encerradas as negociações, mas lamenta a oferta ora apresentada, que sequer tangencia o IPCA-E, que foi sempre uma prática nas negociações até a presente data. O valor do tíquete está defasado há, pelo menos, quatro anos e não atende os valores praticados pelo mercado. De qualquer forma, a proposta será apresentada à categoria para avaliação.

Continuam pendentes de análise pela empresa as seguintes cláusulas:

Cláusula Décima – Vale Transporte

Cláusula Oitava – Programa de Participação nos Lucros ou Resultados

Cláusula Trigésima-Quarta - Programas de Treinamento

Cláusula Quadragésima-Oitava - Abono de Faltas

Cláusula Quinquagésima-Sexta - Licença Paternidade, aprovada pela Lei 13.257/2016

Encontra-se pendente para aprovação pela categoria dos trabalhadores a proposta de redação da cláusula vigésima-segunda – Empréstimo de Férias.

No que tange a cláusula quinquagésima-sétima – Licença Adoção, será feita a substituição da citação às Leis nº 10.421/2002 e 12.873/2013 pelo artigo 392, a, b e c da CLT.

Pelas partes foi designado o dia 14 de junho de 2016, às 10:30 hs, para prosseguimento das negociações.

Encerrados os trabalhos, eu, Carlos Eugenio de Oliveira Wetzel, Procurador do Município, membro da Comissão de Negociação do Município, a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

SAMANTHA MAGALHÃES DE BARROS CARLOS – GAP/IPLANRIO

MÔNICA ANDRÉA SANTORO – CJU/IPLANRIO

CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA WETZEL – PGM

SÉRGIO DA SILVA BARROS – DIRETOR SINDPD/RJ

RODRIGO CÉSAR GUIMARÃES DE ANDRADE – OLT/IPLAN

LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA – ASSESSOR/SINDPD/RJ

ADRIANO ROBERTO DE BRITTO PEÇANHA – OLT/IPLANRIO

JOSEF THOME EL HADER